



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2063/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N°654/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, dispõe sobre a declaração de utilidade pública da área localizada entre as ruas Galvão Bueno e dos Aflitos, atrás da Capela de Nossa Senhora dos Aflitos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade na forma de Substitutivo a fim de melhor identificação da área objeto da propositura, com base nas informações do Executivo, precisando os lotes abrangidos, sem prejuízo de complementação pelas Comissões de mérito.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visa dar condições objetivas para que ocorra a criação do Memorial dos Aflitos ao propor a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de área devidamente identificada, diretamente relacionada ao Cemitério dos Aflitos, que funcionou de 1775 até o final da década de 1880.

Segundo documento da Arquidiocese de São Paulo, Região Episcopal Sé, sobre o cemitério,

""foi construído em 1775, por ordem governamental, posto que já se devia sentir os problemas dos sepultamentos nas igrejas ou em qualquer lugar. E este cemitério nasceu estreitamente vinculado às necessidades dos negros. Que não tinham acesso às melhores moradas para descansar por toda a eternidade. (...) Reza a tradição que os escravos, vindos dos baixos do Carmo, da várzea do Tamanduateí, subiam a Tabatinguera. Paravam estatelados na Igrejinha da Boa Morte. Seguiam ao pelourinho, ali no atual Largo Sete de Setembro. Viam o suplício dos seus irmãos de cor e destino. Seguiam, não raras vezes, até o Largo da Força (atual Liberdade), mais ou menos onde hoje situa-se a Capela dos Enforcados. Nesta paragem baloiçavam os corpos inanimados dos escravos condenados à morte certa. (...) Seus irmãos de cor e sorte, desciam aos Aflitos. E ali compartilhavam a dor de uma vida sem esperanças"

Assim, busca-se ampliar a guarida de preservação de bens materiais e imateriais relacionados ao período da escravatura em nossa cidade, oferecendo melhorar o suporte para a significação do que foi a escravatura de pessoas e ampliar as condições de consolidação da memória social, fazendo ai presente as atrocidades perpetradas à pessoas negras e pobres à época de sua ocorrência, bem como seus reflexos na sociedade atual. Assim, favorável é o parecer na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

Jair Tatto (PT) - Relator

Gilberto Nascimento (PSC)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/10/2019, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.